



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 99836-6001
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA DE REDAÇÃO

Emenda Modificativa de Redação ao artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº 32/2025, que altera o artigo 103 da Lei Complementar nº 4.759, de 06.11.2007, que reestrutura o Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Montenegro.

- Altera a redação dada ao artigo 1º pelo Projeto de Lei Complementar nº 32/2025, que altera o artigo 103 da Lei Complementar nº 4.759, de 06.11.2007, que reestrutura o Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Montenegro, como segue:

"Art. 1º Altera a redação dos incisos II, IV, VI, X, XII e XIII do artigo 103, acrescentando o parágrafo único ao referido artigo, da Lei Complementar nº 4.759, de 06 de novembro de 2007, conforme segue:

'Art. 103. ...

...

II – 2 (dois) representantes de entidades comunitárias urbanas;

...

IV – 1 (um) representante de entidades comunitárias rurais;

...

VI – 1 (um) representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo/RS;

...

X – 1 (um) representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/RS;

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 99836-6001
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br



XII – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (SMGEP), que será obrigatoriamente o ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Gestão do Território;

XIII – 1 (um) representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, da subseção de Montenegro;

...

Parágrafo único. Os membros do Conselho deverão residir no Município de Montenegro há pelo menos 1 (um) ano.” (NR)

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa unicamente sanar incorreção de técnica legislativa, uma vez que o Projeto originalmente encaminhado fazia aproveitamento de dispositivos revogados, o que é vedado pelo artigo 12, inciso III, alínea “c”, da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

Gabinete da COMISSÃO GERAL DE PARECERES, 14 de outubro de 2025.

COMISSÃO GERAL DE PARECERES



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050

02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (81C1A9B7) no site:

https://citta.click/Qt9dT2_

EMENDA		Autenticação
Protocolo 002035 de 15/10/2025 15:18:06		 81C1A9B7
Documento	Processo	
000016 / 2025	-	

 Assinado Eletronicamente	Assinatura Eletrônica Simples Identificação: GUSTAVO HARRES DE OLIVEIRA CPF: 966***.***68 Assinado em: 15/10/2025 10:42:20 Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695999, -51.459192	 Assinado Eletronicamente	Assinatura Eletrônica Qualificada (CAdES) - Padrão ICP-Brasil Identificação: TALIS ROMEU POHREN FERREIRA CPF: 942***.***34 Assinado em: 14/10/2025 14:37:24
 Assinado Eletronicamente	Assinatura Eletrônica Simples Identificação: CLAUDETE D'ÁVILA EBERHARDT CPF: 005***.***83 Cargo: MEMBRO Assinado em: 15/10/2025 13:34:17 Local: IP: 201.159.54.186	 Assinado Eletronicamente	Assinatura Eletrônica Simples Identificação: RIVIANE BUHLER DA ROSA CPF: 627***.***49 Assinado em: 15/10/2025 14:45:02 Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695999, -51.459192
 Assinado Eletronicamente	Assinatura Eletrônica Simples Identificação: PERCIVAL DE OLIVEIRA CPF: 231***.***15 Cargo: MEMBRO Assinado em: 15/10/2025 10:52:43 Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695999, -51.459192		

Hash do documento (SHA-256): 1b23361f7267b52d3569987c861fabff4c193bbfc486201f2d4d1f4595194223

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.